

OIAPOQUE-AMAPÁ

09 DE DEZEMBRO DE 2019-SEGU FEIRA

CIRCULAÇÃO: 09/12/2019 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1400



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº604/2019-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



LEI Nº 604/2019-PMO

**Institui a caminhada denominada
“Caminhada Azul” como meio de
informação à comunidade sobre o
Autismo no município de Oiapoque.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, à luz do que consagra os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a caminhada denominada “Caminhada Azul”, como meio de informação à comunidade sobre o Autismo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 09 de dezembro de 2019.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLÂNDIA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque